



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Nos termos regimentais, indico ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Queluz, bem como ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis, que estudem a possibilidade de elaboração de um projeto de resolução que conceda folga aos servidores da Câmara Municipal no dia de seu aniversário.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente indicação tem como objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Queluz, por meio da concessão de uma folga remunerada no dia de seu aniversário.

Tal medida visa promover um gesto simbólico de valorização e respeito àqueles que diariamente contribuem com o bom funcionamento do Legislativo Municipal. Conceder essa folga representa não apenas um benefício pontual, mas também uma forma de incentivo, cuidado com o bem-estar dos colaboradores e fortalecimento do vínculo institucional.

Cabe ao Departamento Jurídico desta Casa analisar a legalidade e a viabilidade da criação de um projeto de resolução que regule essa concessão, considerando que a iniciativa pode ser implantada sem prejuízos aos serviços da Câmara, com a devida organização interna.

Essa proposta já vem sendo adotada por diversos órgãos públicos e privados, demonstrando resultados positivos no clima organizacional e na satisfação dos servidores.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.


JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO
VEREADOR